Câmara

# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

**LEI Nº 1.356/2006**

**DÁ A ATUAL RUA "18", DA QUADRA 25, NO LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA ALTEMAR DUTRA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a Rua "18", da Quadra 25, localizada no Loteamento Jardim das Candeias, a denominar-se **Rua Altemar Dutra**, em homenagem ao saudoso músico brasileiro que tanto sucesso fez na década de 70.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2006.

**José Raimundo Fontes**
**Prefeito**

VISTO
PROCURADORIA GERAL